



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

PORTARIA Nº 280, DE 23 DE JUNHO DE 2017.

DESIGNA COMISSÃO DE ANÁLISE

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõem a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e a Lei Municipal Nº 1.989, de 23 de junho de 2017, **DESIGNA** os seguintes membros para compor a Comissão de Análise

CARLOS S.P.WAYHS	Secretaria de Obras e Viação
BRAULIO SCHERER	Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças
RUDI PALHARINI	Câmara da Indústria e Comércio local
PEDRO JOSÉ MAROSKI	Gabinete do Prefeito
ROSECLER FENGLER	COMUDE
SANDRA ELISA FRITSCH RIBEIRO	EMATER

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
em vinte e três de junho de dois mil e dezessete.


Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
09/06/2017


Bráulio Scherer

Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

23 de JUNHO de 2017